



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS · PR

---

## **RESOLUÇÃO Nº 07 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Súmula:** Dispõe sobre Prestação parcial de contas referente aos recursos executados no 1º semestre de 2018 (janeiro a junho) referente ao Incentivo Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,  
Considerando a plenária realizada em 11 de setembro de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação parcial de contas referente aos recursos executados no 1º semestre de 2018 (janeiro a junho) referente ao Incentivo Família Paranaense repassados pelo FEAS deliberado pela Deliberação CEAS/PR nº 066/2017. O CMAS avaliou o relatório de Gestão concedeu parecer favorável quanto aos gastos executados sem ressalvas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 11 de setembro de 2018.

**Francine Maria Lopes**  
**Presidente do CMAS**